
Plano Anual e Plurianual de Atividades | 2023-2025 |

Conselho Pedagógico, 4 de outubro de 2023

Conselho Geral, 25 de outubro de 2023

A. Enquadramento

O PAA, como um dos instrumentos de operacionalização do Projeto Educativo (PEA), está subordinado às prioridades, objetivos estratégicos e metas nele definidos.

Assim, consideradas as linhas de orientação estratégica, coerentes com a missão e visão definidas no PEA, para promover a consolidação da identidade do Agrupamento, importa que este plano esteja em consonância com essas mesmas linhas, procurando dar resposta à sua *Visão, Missão e Valores* a alcançar.

O PAA deve incluir atividades dirigidas a todos os níveis de ensino e comunidade educativa e ter como desígnio a promoção da qualidade do ensino, numa perspetiva humanista, o desenvolvimento integral de todos os alunos e a igualdade de oportunidades, formando cidadãos conscientes dos seus deveres e direitos, participativos, responsáveis, solidários, dotados de espírito crítico e inclusivo, preparados para enfrentar os desafios de uma sociedade em constante e acelerada mudança. Assim, as atividades a realizar devem contribuir para o desenvolvimento de múltiplas competências, numa perspetiva de formação integral do aluno e de articulação com o currículo conforme consignado no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PASEO).

As atividades propostas no âmbito do PAA, devem garantir o sucesso de cada um dos 3 domínios estratégicos do Plano de Ação Estratégico definido no PE: Resultados, Prestação do Serviço Educativo e Liderança e Gestão.

B. Prioridades e Objetivos para os quais as atividades concorrem:

No âmbito do Projeto Educativo (PE)

Domínio: Resultados (académicos e sociais)

P1. Promoção do sucesso escolar e educativo para todos

- Obj.1. Melhorar o desenvolvimento de competências das crianças.
- Obj.2. Promover a equidade e a inclusão de todas as crianças e todos os alunos.
- Obj.3. Melhorar ou consolidar os resultados académicos nas diferentes disciplinas.
- Obj.4. Melhorar as taxas de aprovação /conclusão.
- Obj.5. Reduzir o abandono e a desistência escolar.
- Obj.6. Valorizar as Bibliotecas Escolares na promoção da leitura, literacias e desenvolvimento curricular.
- Obj.7. Promover a melhoria das qualificações escolares e profissionais dos adultos.
- Obj.8. Promover o ingresso de alunos no Ensino Superior, após o término da escolaridade obrigatória.

P2. Assunção de responsabilidades pelos alunos e encarregados de educação

- Obj.1. Promover atitudes e comportamentos adequados à aprendizagem.
 - Obj.2. Incentivar a assunção de responsabilidades pelos alunos e respetiva participação nas estruturas representativas.
 - Obj.3. Envolver os pais e Encarregados de Educação no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos.
- P3. Valorização do Agrupamento
- Obj.1. Valorizar o sucesso e o mérito.
 - Obj.2. Dinamizar atividades em parceria com a comunidade envolvente.
 - Obj.3. Participar em iniciativas de âmbito local, regional, nacional ou internacional.
 - Obj.4. Mobilizar adultos para percursos de aprendizagem ao longo da vida.
 - Obj.5. Avaliar a perceção da comunidade educativa em relação ao Agrupamento

Domínio: Prestação do serviço educativo

P4. Aperfeiçoamento da articulação curricular

- Obj.1. Melhorar a articulação curricular vertical e horizontal.
- Obj.2. Promover o trabalho colaborativo entre docentes.

P5. Melhoria dos desempenhos e das práticas pedagógicas.

- Obj.1. Contribuir para o desenvolvimento profissional do pessoal docente e não docente.
- Obj.2. Adequar as práticas pedagógicas às capacidades e aos ritmos de aprendizagem das crianças e alunos.
- Obj.3. Monitorizar metodologias e estratégias utilizadas no processo de ensino e aprendizagem.
- Obj.4. Harmonizar critérios e instrumentos de avaliação por anos de escolaridade e disciplinas.

P6. Promoção do desenvolvimento pessoal e bem-estar das crianças e dos alunos

- Obj.1. Promover uma cultura de respeito pelo outro e pelas suas diferenças.
- Obj.2. Dinamizar atividades que estimulem o gosto pela vivência cultural, artística, científica e desportiva.
- Obj.3. Desenvolver atividades no âmbito da educação para a saúde e sexualidade.
- Obj.4. Promover atividades de contacto com a natureza e de sensibilização ambiental.

Domínio: Liderança e gestão

P7. Otimização das lideranças e dos mecanismos de gestão

- Obj.1. Melhorar o funcionamento e a eficácia dos órgãos e estruturas do Agrupamento.
- Obj.2. Promover uma gestão eficaz dos recursos humanos.
- Obj.3. Aperfeiçoar os processos de comunicação interna e externa.

P8. Aperfeiçoamento das práticas de autoavaliação do Agrupamento

- Obj.1. Consolidar a autoavaliação do Agrupamento.

No âmbito do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)

A – Linguagens e textos

B – Informação e comunicação

- C – Raciocínio e resolução de problemas
- D – Pensamento crítico e pensamento criativo
- E – Relacionamento interpessoal
- F – Desenvolvimento pessoal e autonomia
- G – Bem-estar, saúde e ambiente
- H – Sensibilidade estética e artística
- I – Saber científico, técnico e tecnológico
- J – Consciência e domínio do corpo

C. Avaliação das atividades

Após a concretização/implementação de cada uma das atividades, o seu responsável e também o público-alvo a que se destina a atividade, procedem à sua avaliação. A avaliação é concretizada através do preenchimento de um formulário online.

Na avaliação das atividades inseridas em programas e projetos, para além do preenchimento de um formulário de avaliação online, deve ser produzido um relatório, a ser submetido nesse mesmo formulário.

A avaliação das atividades não incluídas em programas e projetos deve ser feita no prazo máximo de quinze dias.

D. Avaliação do PAA

A equipa coordenadora do PAA, no final do 1º semestre fará uma avaliação parcial do PAA e, no final do 2º semestre fará a avaliação final, com a produção do relatório de execução do PAA, que será remetido ao Conselho Pedagógico para análise e aprovação. Depois de aprovado o mesmo deverá ser remetido para o Conselho Geral e para o Departamento de monitorização, avaliação e desenvolvimento organizacional (DMADO).

Anexos:

E. Plano Anual de Atividades 2023/2024 – Eventos

F. Plano Anual de Atividades 2023/2024 – Clubes, programas e projetos

G. Plano Anual de Atividades 2023/2024 - Visitas de Estudo